



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei Nº 65/2021

Autoria do(a) Senhor(a) Vereador Gerson Olegário

"Autoriza o Poder Executivo Municipal à incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra as mulheres, crianças e adolescentes nos currículos da educação básica e institui a "Semana Escolar de Combate à Violência contra as Mulheres, Crianças e Adolescentes" e dá outras providências".

CONSIDERANDO, que a violência contra as mulheres, crianças e adolescentes é recorrente em nosso município;

CONSIDERANDO, que entre 2010 e 2020, pelo menos 103.149 crianças e adolescentes com idades de até 19 anos morreram no Brasil, vítimas de agressão, segundo levantamento divulgado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). Do total, cerca de 2 mil vítimas tinham menos de 4 anos;

CONSIDERANDO a importância da educação e da informação sobre o tema violência para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 28 de julho de 2021.

Flávio Pereira Lima

Presidente da Comissão Mista Permanente

Documento assinado digitalmente

Relator: Bobilel Castilho

Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 320030003200340039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Gerson Olegário

Documento assinado digitalmente

Índio Silva

Documento assinado digitalmente

Joãozinho da Farmácia

Documento assinado digitalmente

Lucio Costa

Documento assinado digitalmente

Ricardo Almeida

Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 320030003200340039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

